



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 914 - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 - Riachão - 28 de abril de 2022.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2022

Dispõe sobre: Decreta Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Riachão-PB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**Art.1º** - Será facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Riachão/PB, nos dias 29 de abril (sexta-feira) do ano em curso, em face das comemorações alusivas aos 28 anos de Emancipação Política do Município de Riachão-PB.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde deverá ter seu funcionamento com vista a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 28 de abril de 2022.

*Maria da Luz dos Santos Lima*

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO